

EMENDA Nº 734, AO PL 661/2023

Acrescente-se, onde couber, novo artigo, com a seguinte redação:

Artigo: Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 a destinação de recursos na Secretaria da Saúde, para o custeio e para os investimentos necessários dos Hospitais Filantrópicos.

JUSTIFICATIVA

Os Hospitais Filantrópicos como o Hospital do Rim (Fundação Oswaldo Cruz), Hospital Amaral Carvalho (Jaú), Hospital das Clínicas de Botucatu, Centro de Oncologia Hospital de Câncer Dr Monzillo (Ourinhos), entre outros, enfrentam graves problemas financeiros, o que compromete os atendimentos da rede pública.

Esta emenda, tem como objetivo garantir recursos para os Hospitais Filantrópicos para continuar atendendo os pacientes que dependem da rede pública e para o desenvolvimento de estudos e pesquisas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/05/2023.

Ricardo Madalena

Código: 995 26/05/2023 14:19:54